



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 5/2024

TERMO DE ADITAMENTO Nº 1/2025 (PRIMEIRO) AO CONTRATO Nº 2/2024, DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO – SESMT PARA A FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

Por este instrumento particular de Termo de Aditamento nº 1/2025 (Primeiro), as partes, de um lado, a **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.108.100/0001-89, neste ato representada por sua Diretora em exercício, **Profa. Dra. Patrícia Caldeira Zamarrenho**, inscrita no CPF/MF nº 100.658.668-78, doravante denominada simplesmente **FACULDADE**, e, de outro, empresa **STEM CONSULTORIA SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.-ME**, estabelecida na Avenida Industrial nº 1680, sala 1.014, Torre 2, Bairro Campestre, Santo André/SP, CEP 09080-501, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.641.168/0001-32, neste ato representada por seu Proprietário, **Sr. José Ribeiro Filho**, inscrito no CPF/MF sob o nº 317.530.498-22, doravante denominada **CONTRATADA**, com fulcro no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 71, inciso II, §§ 1º e 2º, do Decreto Municipal nº 22.260/2023, têm entre si justo e contratado o seguinte:

I- Alterar o nome empresarial da Contratada, de JOSÉ RIBEIRO FILHO SEGURANÇA DO TRABALHO – ME para STEM CONSULTORIA SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.-ME, considerando a transformação do registro de Empresário Individual para Sociedade Limitada Unipessoal, consoante Contrato Social apensado ao Despacho 99 do Processo de Compra e/ou Serviço nº 5/2024.

I.1- Alterar, por conseguinte, o preâmbulo do Contrato nº 2/2024 para:

*“Por este instrumento de Contrato, as partes, de um lado a **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.108.100/0001-89, neste ato representada por sua Diretora em exercício, **Profa. Dra. Patrícia Caldeira Zamarrenho**, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.658.668-78, doravante denominada apenas **FACULDADE**, e, de outro, a empresa **STEM CONSULTORIA SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.-ME**, estabelecida na Avenida Industrial, nº 1680, sala 1.014, Torre 2, Condomínio Cidade Viva Offices, Bairro Campestre, Santo André/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.641.168/0001-32 neste ato representada por seu proprietário, **Sr. José Ribeiro Filho**, inscrito no CPF/MF sob o nº 317.530.498-22, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o seguinte:”*

II- Prorrogar, por mais 8 (oito) meses, contados de 10 de janeiro de 2025, o prazo estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato nº 2/2024, para a execução de Serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT, para atendimento das obrigações trabalhistas do serviço de recursos humanos da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

III- Para o período dessa prorrogação (**10/01/2025 a 09/09/2025**), fica mantido o valor mensal de R\$ 2.630,00 (dois mil, seiscentos e trinta reais), totalizando R\$ 21.040,00 (vinte e um mil e quarenta reais).

IV- O preço mensal, em relação ao estabelecido na Cláusula Terceira do ajuste originário, foi mantido, devido à negociação realizada com a **CONTRATADA**, consoante documento anexado ao Despacho 86 do Processo de Compra e/ou Serviço nº 5/2024.



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 5/2024

V- Visando a análise geral da contratação, assenta-se o seguinte quadro sintético de informações:

Ajustes	Valor Estimado	Observação/Motivação
Contrato nº 2/2024	R\$ 15.780,00	Prazo: 6 meses, de 10/07/2024 a 09/01/2025.
Termo de Aditamento nº 1/2025 (Primeiro)	R\$ 21.040,00	Prorrogação de prazo de vigência: 8 meses, de 10/01/2025 a 09/09/2025.

VI- As despesas com o presente Termo de Aditamento correrão por conta da dotação 25.251.3.3.90.39.00.12.122.0034.2210.04, do orçamento da **FACULDADE**.

VII - Ficam mantidas as demais cláusulas, termos e condições do **Contrato nº 2/2024**, à exceção daquelas conflitantes com o presente Termo que, para todos os efeitos de direito, passa a integrar aquela avença.

E, por estarem as partes de comum acordo com o presente instrumento, firmam-no com 2 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, 10 de janeiro de 2025.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Profa. Dra. Patrícia Caldeira Zamarrenho

Diretora em Exercício

STEM CONSULTORIA SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.-ME

Sr. José Ribeiro Filho

Proprietário

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: Andreia Fernandes Cardoso
RG nº 20.542.799-6

2. _____
Nome: Camila Filadelfo Almeida
RG nº 26.391.342-9



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 5/2024

ANEXO LC-01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONTRATADA: STEM CONSULTORIA SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.-ME

CONTRATO Nº: 2/2024

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 1/2025 (PRIMEIRO)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT, para atendimento das obrigações trabalhistas do serviço de recursos humanos da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema do Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º da Instrução nº 01/2024 conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Bernardo do Campo, 10 de janeiro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Patrícia Caldeira Zamarrenho

Cargo: Diretora em Exercício

CPF: 100.658.668-78

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Patrícia Caldeira Zamarrenho

Cargo: Diretora em Exercício

CPF: 100.658.668-78

Assinatura: _____



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 5/2024

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Patrícia Caldeira Zamarrenho

Cargo: Diretora em Exercício

CPF: 100.658.668-78

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Sr. José Ribeiro Filho

Cargo: Proprietário

CPF: 317.530.498-22

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Nome: Patrícia Caldeira Zamarrenho

Cargo: Diretora em Exercício

CPF: 100.658.668-78

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Vitória Cecília Fortes Tembe

Cargo: Chefe da Seção de Administração (SFD-103)

CPF: 398.699.878-00

Assinatura: _____

Nome: Silvana de Castro Pelosi

Cargo: Encarregada do Serviço de Recursos Humanos (SFD-103.1)

CPF: 058.695.938-67

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Formalização do Termo Aditivo

Nome: Giulia Carramaschi Corrêa

Cargo: Chefe da Seção de Compras e Contratos em substituição (SFD-109)

CPF: 457.342.998-04

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica.



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 5/2024

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CNPJ Nº: 59.108.100/0001-89

CONTRATADA: STEM CONSULTORIA SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.-ME

CNPJ Nº: 27.641.168/0001-32

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 2/2024

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 1/2025

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025

VIGÊNCIA: 10/01/2025 a 09/09/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT, para atendimento das obrigações trabalhistas do serviço de recursos humanos da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

VALOR: R\$ 21.040,00 (vinte e um mil e quarenta reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Bernardo do Campo, 10 de janeiro de 2025.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Profa. Dra. Patrícia Caldeira Zamarrenho

Diretora em Exercício



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D227-FC71-E396-DC44

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA FILADELFO ALMEIDA (CPF 308.XXX.XXX-66) em 10/01/2025 08:10:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSE RIBEIRO FILHO SEGURANCA DO TRABALHO (CNPJ 27.641.168/0001-32) VIA PORTADOR
JOSE RIBEIRO FILHO (CPF 317.XXX.XXX-22) em 10/01/2025 08:22:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ GIULIA CARRAMASCHI CORREA (CPF 457.XXX.XXX-04) em 10/01/2025 08:29:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VITORIA CECILIA FORTES TEMBE (CPF 398.XXX.XXX-00) em 10/01/2025 09:02:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SILVANA DE CASTRO PELOSI (CPF 058.XXX.XXX-67) em 10/01/2025 10:11:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PATRÍCIA CALDEIRA ZAMARRENHO (CPF 100.XXX.XXX-78) em 10/01/2025 10:30:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANDREIA FERNANDES CARDOSO (CPF 149.XXX.XXX-51) em 10/01/2025 11:01:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://direitosbc.1doc.com.br/verificacao/D227-FC71-E396-DC44>